CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 234
DATA 12 FEV. 2015 HORAS 13:28
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 144 DE 2015.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Implantação de placas com limite de velocidade em todas as ruas e avenidas deste município.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 23/03/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor David Henrique Garcia – Superintendente Municipal de Trânsito**, a implantação de placas com limite de velocidade em todas as ruas e avenidas deste município.

JUSTIFICATIVA

A alta velocidade tem sido um dos principais fatores para o número de acidentes, especialmente nas áreas urbanas da cidade, onde muitas vezes os limites não são respeitados pelos motoristas.

A questão da velocidade em áreas urbanas sempre é motivo de questionamentos e estudos dos órgãos competentes para que se chegue a um denominador comum, que traga segurança aos pedestres e condutores, principalmente, não acarretem acidentes.

Pensando nisso, o presente requerimento visa a implantação de placas indicativas de limite de velocidade no município de Gurupi, a fim de sensibilizar e conscientizar os motoristas para que reduzam a velocidade e mantenham o limite permitido nas vias, evitando infrações de trânsito e acidentes.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015.

Vereadora Marilis Fernandes

PDT